

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 204/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Plano Estadual de Municipalização de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA, do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021, e;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 2.938 de 20/12/2012 que aprova o repasse de recursos orçamentários do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde com vistas ao fortalecimento da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos;
CONSIDERANDO a Lei No. 3.803 de 29/08/2012 que dispõe sobre a produção, o transporte interno, a comercialização, o armazenamento, a utilização, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 144/2014 de 24/11/2014 que aprova o Plano Estadual de Municipalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA;
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde apresentou em seu Plano Nacional de Saúde para o quadriênio 2021-2023, metas relativas à municipalização das ações de vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos;
CONSIDERANDO o processo Nº 003314/2021 - SIGED que dispõe sobre pactuação do Plano Estadual de Municipalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes, tendo em vista as informações constantes do processo.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano Estadual de Municipalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA (versão 2021), do Estado do Amazonas.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM



Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 204/2021, de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



Anwar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 204/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre Plano Estadual de Municipalização de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos-VSPEA, do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS No. 2.938 de 20/12/2012 que aprova o repasse de recursos orçamentários do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde com vistas ao fortalecimento da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos;

CONSIDERANDO a Lei No. 3.803 de 29/08/2012 que dispõe sobre a produção, o transporte interno, a comercialização, o armazenamento, a utilização, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM Nº 144/2014 de 24/11/2014 que aprova o Plano Estadual de Municipalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde apresentou em seu Plano Nacional de Saúde para o quadriênio 2021-2023, metas relativas à municipalização das ações de vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos;

CONSIDERANDO o processo Nº 003314/2021 - SIGED que dispõe sobre pactuação do Plano Estadual de Municipalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes, tendo em vista as informações constantes do processo.

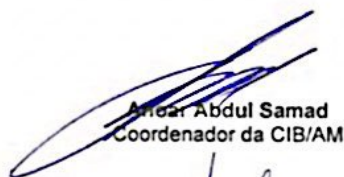
RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano Estadual de Municipalização da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA (versão 2021), do Estado do Amazonas.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 204/2021, datada de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anwar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde